

EDITAL

Alteração Nº 3 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento Nº 37/2000 – Processo N.º 43/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, a 2025/07/14, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento Nº 37/2000** em nome de António Feliz Pinto Lopes da Cruz e Vitor Manuel Pinto Lopes da Cruz, respeitante ao prédio sito no lugar de Covas, Noval, Noval de Cima ou Galopa, da freguesia de Celeirós e Aveleda, atualmente integrada na União das Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear. A presente alteração refere-se ao **lote C3** e estabelece o seguinte: redução da área total de construção destinada unicamente a armazém/industria passando a ser 2.997,50m²; aumento da área total de construção destinada a armazém/industria/comércio/serviços/restauração e bebidas para 586,50m². Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Presidente

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

